

PORTARIA N° 228/2015

Indeniza Licença Prêmio a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 20 (vinte) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, referentes ao quinquênio 2008/2013.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.06.2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6